



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 288/2021
PROJETO DE LEI Nº 269/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Candomblé ‘Odé Kayodê’”, a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Candomblé ‘Odé Kayodê’”, a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Candomblé ‘Odé Kayodê’” tem por objetivo estimular a discussão entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo, a sociedade civil e as comunidades tradicionais e aprofundar temas ligados ao combate à intolerância, ao preconceito e aos crimes de ódio motivados por racismo religioso no município de Araraquara.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos que estimulem a participação ativa da população na discussão e contribuam para uma sociedade mais equânime e humana.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de dezembro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente